



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O GOVERNO FEDERAL E A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA E SANEAMENTO S.A - SANASA- CAMPINAS.**

Compra Direta n.º 166/2025.

O **GOVERNO FEDERAL**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A - SANASA CAMPINAS**, por seu (s) representante (s) legal (is), doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente contrato, em conformidade com o Protocolado Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento entre as partes, integrando o presente instrumento como se transcrita estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 – DO OBJETO

1.1 . O presente contrato tem por objeto o serviço de abastecimento de água, esgotamento sanitário do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA- SP, órgão Federal, localizado na Rua Raul Ferrari, s/n, Jd. Sta Marcelina, CEP: 13100-105, neste município, em conformidade com o disposto no regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Resolução nº 145 – ARES-PCJ.



J
J
J



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

02 – DAS TARIFAS

2.1 . A tarifa correspondente ao abastecimento de água e esgoto obedecerá ao disposto na Resolução Tarifária vigente e devidamente aprovada pela ARES-PCJ – Categoria Pública.

03 – DO REAJUSTE

3.1 . A tarifa cobrada pela **CONTRATADA** será reajustada conforme reajuste tarifário autorizado pela Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), a ser divulgado anualmente.

04 – DAS MEDIÇÕES

4.1 . A aferição, para efeito de faturamento, será efetuada pela **CONTRATADA** através de leituras mensais realizadas no hidrômetro n.º 9 8 7 0 0 1 9 , referente ao Código de Consumidor n º 1.012.137, instalado no imóvel localizado na Rua Raul Ferrari, s/n, Jd. Sta Marcelina, CEP: 13100-105, Campinas/SP.

05 – DO FATURAMENTO

5.1 . As faturas referentes às medições deverão ser encaminhadas mensalmente ao **CONTRATANTE**, conforme prevê o Regulamento dos serviços da SANASA vigente.

06 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 . O **CONTRATANTE** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** dentro do vencimento previsto na fatura.

6.2 - Coincidindo o vencimento das faturas com os sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que o **CONTRATANTE** não tiver expediente será seu vencimento transferido para o primeiro dia útil subsequente, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

6.3. Por eventuais atrasos de pagamento, aplicar-se-á o disposto no § 2º do artigo 142 do Regulamento ora vigente: “Órgãos Públicos, inclusive de empresas concessionárias de serviços públicos, poderão ser dispensados do pagamento de multas pelo atraso de pagamento de faturas fornecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos da Legislação em vigor.”

07 – DO VALOR DO CONTRATO

7.1 . O valor estimado para o presente contrato, de acordo com a planilha efetuada para doze meses, é de **R\$ 386.820,00 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos e vinte reais).**

08 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 . A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente codificada sob n.º **2025NE000036**.

09 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 . Aplica-se a este contrato, e principalmente aos casos omissos, o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

10 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1 . A **CONTRATADA** deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Legislação aplicável a espécie.

J

J



J



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

11 – DAS PENALIDADES

11.1 . Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devida e formalmente comprovada, ao não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, seguda a gravidade da falta, a seguinte penalidade, após regular processo administrativo:

11.1.1 . Advertência, sempre que houver descumprimento contratual, para o qual tenha a **CONTRATADA** concorrida diretamente, situação que será registrada no Cadastro de fornecedores da **CONTRATANTE**.

12 – DA VINCULAÇÃO

12.1 . O presente contrato vincula-se ao despacho autorizativo constante no documento 40115199, que declarou inexigível a licitação.

13– DO PRAZO

13.1 . O presente Contrato vigerá pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos período dentro dos limites previstos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

14– DA INEXIGIBILIDADE

14.1 . Para os serviços objeto deste contrato foi inexigida a licitação nos termos do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15 – DA EXTINÇÃO

15.1 . Constituem motivos para extinção do presente contrato as situações referidas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal n.º 14.133/2021, garantindo-se ao **CONTRATANTE** os direitos legais previstos.

A handwritten signature in blue ink, which appears to be that of Jair Bolsonaro, is placed over a circular official seal or stamp.

A handwritten signature in blue ink, which appears to be that of Ratinho Jr., is located in the bottom right corner of the page.

A handwritten signature in blue ink, which appears to be that of André Figueiredo, is located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

16 – DO FORO

16.1 . As partes elegem o foro da Comarca de Campinas – SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 1 (uma) via digital, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
CAMILA SERVA PEREIRA
Data: 18/02/2025 10:05:01-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

| | | |
|---|--|--|
| Camila Serva Pereira Coordenadora do LFDA - SP Contratante | Ronaldo Pontes Furtado Diretor Comercial Contratada | Pedro Cláudio da Silva Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Contratada |
|---|--|--|

Testemunha:

| | |
|---|---|
| Alessandra Moro Barbosa Contratante | Zaira Aparecida Baldin de Campos Contratada |
|---|---|

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRA BARBOSA MORO
Data: 18/02/2025 16:48:58-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Zaira Aparecida B. Campos
Coord. de Gestão de Créditos

Baldin
H

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

A Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Mato Grosso do Sul torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90003/2024 foi homologada após reabertura da fase de julgamento. Após convocação dos licitantes remanescentes foi realizada a análise e julgamento das propostas, sagrou-se vencedora do certame a Empresa LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SEVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.682.110/0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais para os Condicionadores de Ar em proveito da sede da Superintendência Federal de Agricultura no Mato Grosso do Sul - SFA/MS e suas Unidades no interior do Estado. Valor Global da Contratação: R\$ 75.284,00 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Processo: 21026.001219/2024-93.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2025.
MARIA DULCE DE MORAES CHAVES
Pregoeira

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CANCELAMENTO

Notificamos a empresa CATTO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 88.961.974/0013-16, sobre o cancelamento do registro do SIF 5487 nos termos do Parágrafo §2º do artigo 35 do decreto 9.013/2017, uma vez que não responde às tentativas de contatos realizadas pelo 10º SIPOA por e-mail e conforme Termo de Cancelamento de Registro (SIF) nº 03/2025/DREC/CGI/DIPOA/SDA/MAPA - processo SEI nº 21000.067331/2023-02.

LUCIANE CORREIA RIBEIRO
Coordenadora do 10º SIPOA
substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CANCELAMENTO

Considerando que o estabelecimento HELENA INÉS BOTEZINI CAMARGO - SIF 5198 comunicou a paralisação das atividades do estabelecimento sob SIF 5198 desde 30/10/2023, conforme informação encaminhada por e-mail (40393791) e que não responde às tentativas de contatos realizadas pelo 10º SIPOA por e-mail, notificamos a intenção de cancelamento do registro no Serviço de Inspeção Federal nos termos do artigo 31, inciso II, da Portaria 393/2021/MAPA. Caso haja interesse da empresa em manter o registro, a manifestação deve ser encaminhada para o e-mail patricia.sattler@agro.gov.br no prazo de 10 dias, a partir da data de publicação em Diário Oficial da União, bem como a informação sobre o retorno às atividades no máximo em três meses.

MÁRCIO ANDRE TOREDO
Coordenador do 10º SIPOA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAISRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90163/2024

O LFDA/MG torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90163/2024, cujo objeto é Aquisição de material de consumo para manutenção elétrica, hidráulica, mecânica, entre outros, visando atender às demandas do LFDA-MG e órgão participante, foi homologada. Após abertura, análise e julgamento, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: 07.062.925/0001-06 - ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA itens: 3, 4, 7, 8, 9, 13, 16 no valor total de R\$ 3.001,06; 29.843.035/0001-74 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA itens: 19, 20, 21, 23 no valor total de R\$ 1.613,36; 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA itens: 15, 18 no valor total de R\$ 584,34; 53.385.909/0001-71 - E3F ENGENHARIA E COMERCIO LTDA itens 11, 12 no valor total de R\$ 5.550,04.

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Pregoeira

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025 - UASG 130102

Nº Processo: 21043.001046/2024-03.
Inexigibilidade Nº 166/2025. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP.
Contratado: 46.119.855/0001-37 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO SA. Objeto: Serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, para atendimento das necessidades do Ifda-sp na base física de campinas. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 19/02/2025 a 19/02/2030. Valor Total: R\$ 386.820,00. Data de Assinatura: 19/02/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 20/02/2025).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

LARISSA CANDIDA COSTA
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e inéditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3411-9450

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 00004/2025

Última atualização 20/02/2025

Local: Campinas/SP **Órgão:** MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Unidade executora: 130102 - LABORATÓRIO FED. DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 21043.001046/2024-03

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 20/02/2025 **Data de assinatura:** 19/02/2025 **Vigência:** de 19/02/2025 a 19/02/2030

Id contrato PNCP: 00396895000125-2-000050/2025 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [00396895000125-1-000043/2025](#)

Objeto:

SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO LFDA-SP NA BASE FÍSICA DE CAMPINAS

VALOR CONTRATADO

R\$ 386,820,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 46.119.855/0001-37 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA

Histórico

| Evento | Data/Hora do Evento |
|---------------------|-----------------------|
| Inclusão - Contrato | 20/02/2025 - 08:51:10 |

Exibir: | 1-1 de 1 itens

Página: | < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).